

Barbosa Lima Sobrinho

DOIS esquemas para solução do problema de nossa dívida externa aconteceram, no governo do presidente Getúlio Vargas: o do ministro Osvaldo Aranha e o do ministro Souza Costa. Ambos reduzindo o total da dívida e a percentagem dos juros cobrados. Osvaldo Aranha afirmava que "não era possível fazer qualquer acordo, além de nossas possibilidades de pagar". Que adianta acertar prazos e pagamentos que não poderão ser cumpridos?

Não obstante o realismo dos acordos, as circunstâncias conspiraram contra as intenções do ministro Osvaldo Aranha. Três anos depois da conclusão do acordo de 1934, Getúlio Vargas se via compelido a suspender o pagamento dos juros da dívida externa. "A situação, dizia ele, em proclamação de 10 de novembro de 1937, impõe, no momento, a suspensão do pagamento de juros e amortização, até que seja possível reajustar compromissos, sem dessangrar e empobrecer o nosso organismo econômico." E ao saudar o povo brasileiro, no limiar do ano de 1938, voltava a declarar: "Suspendemos o pagamento da dívida externa por imposição de circunstâncias, estranhas à nossa vontade. Não significa isso renegar compromissos." Mas explicava: "Foi-se a época em que a escrituração de nossas obrigações se fazia no estrangeiro, confiada a bancos e intermediários". Tanto mais, observava, que "não mais nos impressiona a falsa atitude filantrópica dos agentes da finança internacional, sempre pronta a oferecer soluções fáceis e vantajosas". O que não era senão uma previsão dos que insistiam em recomendar, como solução, o recurso ao Fundo Monetário Internacional.

Verdade que, naquele momento, o mundo enfrentava uma fase de preparação para uma guerra que não tardaria a explodir. O comércio internacional sob a pressão antecipada das necessidades da guerra próxima. E já foi sob a presença da conflagração que novas negociações foram iniciadas, no Brasil, sob a orientação do ministro Souza Costa. Autorizado pelo Presidente da República, o Ministro entrava em entendi-

mentos com **The Council of the Corporations of Foreign Bondholders**, de Londres, representado pelo Sr. John Phillimore, concluindo-se com a aceitação de uma fórmula, que se considerou aceitável para as duas partes, através de duas alternativas A e B.

Pela alternativa A, era mantida a estrutura do esquema Osvaldo Aranha, aumentados os juros que, ainda assim, não chegariam a 3 por cento excedido e um pouco, e reduzido em outros casos. No plano B, as bases da dívida eram reduzidas, e os juros não deveriam exceder a três e meio ao ano. O valor dos títulos eram diminuídos de 20 a 50 por cento, nos termos do ajuste. No plano Souza Costa, a preocupação essencial também era ajustar os compromissos à capacidade de pagar. O próprio Ministro assim resumia os objetivos do contrato:

- a) o acordo tinha caráter permanente;
- b) redução geral e permanente da taxa de juros, de modo a fixar os compromissos dentro de nossas reais possibilidades;
- c) aumento de cotas de amortização e facultade de aquisição dos títulos na Bolsa.

O **Foreign Bondholders Protection Council Inc**, de Nova Iorque, representado pelos Srs. Robert E. MacCormick e Lee Orton, participavam das negociações que tinham ainda a presença dos Srs. Walter J. Connaly e Ivan White, da embaixada americana, além do Sr. John Phillimore, por parte do governo inglês. Do lado do Brasil, como delegado do ministro Souza Costa, encontravam-se os srs. Valentim Bouças, especialista no assunto, com livros publicados, além de Claudionor de Souza Lemos e Octávio Gouvêia de Bulhões. De todas as negociações nos daria documentação Claudionor de Souza Lemos, no livro publicado sob o título **Dívida Externa**, reunindo os decretos-leis referentes a matéria dos entendimentos.

Curioso é que, no momento em que se reuniam os representantes dos portadores de títulos ingleses e americanos, a situação do comércio exterior era até favorável ao Brasil, a meio da situação da guerra que devastava o mundo. Isso mesmo fizeram questão de argüir, como argumentos favoráveis aos portadores dos títulos. Mas o minis-

tro Souza Costa, com agilidade de inteligência que lhe era peculiar, surpreendendo, não raro, os contendedores, replicou que o Brasil desejava ampliar as suas importações. Dizia ele que "a importação era absolutamente imprescindível ao próprio desenvolvimento econômico do país e que ela se faria com grande intensidade após-guerra, como necessidade imperiosa do reaparelhamento de todas as forças ativas do Brasil". Fiz-lhes ver, acrescentava o Ministro, "que os saldos existentes, tanto nos Estados Unidos da América, como na Inglaterra, provinham da restrição atual de nossas importações; mercê das dificuldades oriundas da guerra. Frisei que os saldos existentes não traduziam uma situação definitiva de prosperidade, mas uma situação de contingência, sobre cuja base não se poderiam assumir encargos para o futuro."

Na verdade, nos próprios países credores, o pagamento das dívidas acabava opondo os portadores de títulos aos industriais que, no futuro, não poderiam dispensar importações, dos países devedores. Era nessa base que se apoiavam as negociações da dívida externa, no governo de Getúlio Vargas, para obter concessões que surpreendem hoje, a quem contempla a intransigência dos credores e sua insistência na presença do Fundo Monetário Internacional, que está muito mais do lado dos banqueiros do que dos industriais dos países credores, e não está dando bola para as necessidades futuras de importação dos países devedores.

Outro ponto que se deve registrar, nesses entendimentos e negociações de 1933-34 e 1943, é a preocupação de lutar pela redução do nosso endividamento externo, traduzido numa das cláusulas do Decreto-lei nº 6.019, que dizia: "Havendo disponibilidades de cambiais, é facultado ao Governo brasileiro aplicá-las nos resgates extraordinários de títulos de sua dívida externa". Como quem tinha consciência de que a presença de uma dívida externa acima das possibilidades de pagar conspira, e reduz a muito pouco, a independência política dos países devedores.